

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE DONA EMMA**Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro - Dona Emma - SC
CEP: 89155-000 CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: (47) 3364-2800**TOMADA DE PREÇOS****1/2022****Nº Processo:** 11/2022**Data Processo:** 24/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 12/04/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE DONA EMMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E COBERTURA METÁLICA, COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL REALIZADA PELO ESTACO DE SANTA CATARINA, PREVISTA NA PORTARIA SEF N. 321/2021, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – ANEXO V E CONSTANTE NA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL COMO ANEXO I.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

METAL BRASIL CONSTRUÇOES LTDA - ME	16.703.799/0001-12
PI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	23.017.355/0001-99
CONSTRUTORA F & F LTDA - EPP	12.595.052/0001-37
KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.624.323/0001-06

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

INICIADO O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PRESENTES, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PASSOU A REALIZAR A CONSULTA NOS CADASTROS PÚBLICOS, A FIM DE VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO DA LICITANTE, CONFORME ITEM 6.10 DO EDITAL. DESTA FORMA, VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUTORA F&F EIRELI (CNPJ N. 12.595.052/0001-37) ESTÁ COM O DIREITO DE LICITAR COM ENTES PÚBLICOS, SUSPENSO ATÉ 03/08/2023, DIANTE DE PENALIDADE APLICADA PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA/SC. O REGISTRO FOI VERIFICADO QUANDO DA CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO, O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS. ASSIM, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESCLASSIFICAR A EMPRESA CONSTRUTORA F&F EIRELI, POR ESTAR COM DIREITO DE LICITAR SUSPENSO TEMPORARIAMENTE. A REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA F&F EIRELI, SE OPÔS À DESCLASSIFICAÇÃO DECLARANDO SUA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, ALEGANDO QUE A PENALIDADE SE ESTENDE TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE APIÚNA, NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. ENTRETANTO, REQUEREU A CONTINUIDADE DA SESSÃO, PRETENDENDO ACOMPANHAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES. ASSIM, DEU-SE ANDAMENTO A SESSÃO, RECEBENDO OS ENVELOPES DAS EMPRESAS LICITANTES ACIMA NOMINADAS E QUALIFICADAS. APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE AS EMPRESAS PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ N. 23.017.355/0001-99), METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N. 16.703.799/0001-12), KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP (CNPJ N. 13.624.323/0001-06), ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTE PROCESSO LICITATÓRIO. APÓS A ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU POR UNANIMIDADE, HABILITAR AS EMPRESAS SUPRACITADAS QUE APRESENTARAM CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AO SEREM QUESTIONADAS PELA PRESIDENTE, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES RENUNCIARAM AO DIREITO DE RECURSO. A EMPRESA KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP (CNPJ N. 13.624.323/0001-06), APRESENTOU FATURAMENTO ANUAL SUPEIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PARA EMPRESA ENQUADRADA COMO EPP E NÃO ESTAVA REPRESENTADA OFICIALMENTE NESTE ATO. DESTA FORMA, A PRESIDENTE REMETERÁ OS AUTOS PARA O SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO PARA ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO EPP. ATO CONTÍNUO, ABRIU PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA O DIREITO DE INTERPOR RECURSO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, SERÁ AGENDADA DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS, O QUE SERÁ COMUNICADO AOS LICITANTES ATRAVÉS DO EMAIL CONSTANTE NO CADASTRO DE FORNECEDORES E DIVULGADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA. ENCERRADA AS ATIVIDADES, DAR-SE-ÃO POR CONCLUÍDOS OS AUTOS DE JULGAMENTO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANGELA APARECIDA DE CAMARGO

MEMBRO

DEISE TORETTI

MEMBRO

PAULO LUCIANO JAGIELSKI

MEMBRO

SULEIKA KRAMER MARCILIO

SECRETARIO

JUSSARA DE JESUS KONIG

PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANE KIMBERLY NIELSEN

(PI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI)

FERNANDO RODRIGO MARTINS

(METAL BRASIL CONSTRUÇOES LTDA - ME)

NICOLE PRACHTHAUSER

(CONSTRUTORA F & F LTDA - EPP)
